



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

PROJETO DE LEI

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Santa Fé - Os Gideões.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Santa Fé - Os Gideões, inscrita no CNPJ sob o nº 50.311.055/0001-90, com sede no Município de Ruy Barbosa/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva Santa Fé - Os Gideões é uma associação civil, de direito privado, de caráter organizacional, assistencial, desportivo, social, educacional, cultural e recreativo, sem fins lucrativos, políticos ou partidários, de duração indeterminada, fundada em 31 de março de 2016, com sede e foro no município de Ruy Barbosa/RN.

Entre as suas principais finalidades, consistem:

I. Promover a interação entre os associados e seus dependentes, visando ao desenvolvimento e aprimoramento educacional, cultural,

esportivo e recreativo dos mesmos;

II. Manter a cooperação, harmonia e integração entre os associados, estimulando o seu espírito associativo e sua valorização;

III. Manter intercâmbio cultural, recreativo e esportivo com outras entidades similares, no Brasil e no exterior, objetivando o aperfeiçoamento das atividades em comum;

IV. Organizar eventos recreativos, esportivos e culturais, visando à interação dos associados e dependentes;

V. Buscar convênios, parcerias e outros benefícios que contribuam para o bem-estar dos associados e demais membros da instituição;

VI. Incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais, de lazer e outras de relevância pública;

VII. Promover a inclusão através do esporte, bem como proporcionar a difusão de atividades sociais, cívicas, culturais e esportivas nas diversas modalidades e categorias;

VIII. Formar cidadãos do bem e futuros atletas, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas, amadoras ou não;

IX. Promover eventos culturais e recreativos ou com finalidade de angariar apoio social para as comunidades em situação de risco social.

Diante disso, faço um apelo aos nobres parlamentares para que, apoiem e aprovem esta proposta legislativa, pois o reconhecimento da Associação Desportiva Santa Fé - Os Gideões como entidade de Utilidade Pública Estadual não apenas validará seu compromisso com a comunidade, mas também abrirá portas para parcerias e recursos que contribuirão significativamente para a promoção do bem-estar coletivo e a construção de um futuro para todos.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
17/10/2024, às 10:10.
